# ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE HOMEOPATIA

**RESPONSABILIDADE COM A SAÚDE DESDE 1936**

Filiada à Associação Médica Homeopática Brasileira e à Associação Paulista de Medicina. Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual N.º 5549 de 14/01/60 e Municipal pelo Decreto Lei N.º 31.132/92 de 22/01/92 CGC 62.342.266/0001-70


ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL — TRIÊNIO 2027–2029

O Presidente da Associação Paulista de Homeopatia – APH, Dr. Rubens Dolce Filho, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, 34, alínea “a”, e 44 do Estatuto Social, convoca os associados efetivos da APH para a Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, triênio 2027–2029, conforme o Edital de Convocação das Eleições publicado em 20 de setembro de 2026, nas seguintes etapas:

1. **Votação:** das 0h01 do dia 16 de novembro de 2026 às 24h do dia 17 de novembro de 2026 (horário de Brasília), exclusivamente em forma eletrônica, pelo site da APH, no endereço eleicoes.aph.org.br (art. 44, § único).
2. **Apuração e divulgação do resultado:** no dia 18 de novembro de 2026, às 20h, por videoconferência. O Presidente da Mesa autorizará o Secretário a proceder à abertura e contagem dos votos (art. 45). O Presidente da Assembleia declarará eleitos os componentes da chapa vencedora (art. 46), e o resultado será divulgado no site da APH.

A sessão de 18 de novembro instalar-se-á em primeira convocação às 20h, com a presença de no mínimo 1/5 (um quinto) dos associados efetivos, ou em segunda convocação, às 20h30, com qualquer número de associados (art. 30, § 1º). O link de acesso à videoconferência será enviado por e-mail antes da sessão.

Somente poderão votar os associados efetivos, inclusive os remidos, desimpedidos e em dia com suas obrigações perante a Associação (art. 30, § 3º). Cada associado efetivo terá direito a um voto, não sendo permitido o voto por procuração ou múltiplo (art. 30, § 5º). O voto será dado à chapa completa, registrada nos termos do Edital de Convocação das Eleições, ou em branco.

O escrutínio será conduzido pela Mesa Diretora dos Trabalhos da Assembleia (art. 44), a ser definida em 10 de novembro de 2026.

As instruções de acesso ao sistema de votação serão enviadas no dia 11 de novembro de 2026 ao endereço de e-mail de cada associado cadastrado na Secretaria. Os associados que precisarem atualizar o e-mail ou regularizar sua situação devem procurar a Secretaria da APH, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, pelo telefone (11) 5571-0483, pelo WhatsApp (11) 95551-4973 ou pelo e-mail aph.adm@aph.org.br.

São Paulo, 6 de novembro de 2026

Dr. Rubens Dolce Filho
Presidente